



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 05/2009

-----Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e nove.-----

-----Aos onze dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Proposta de atribuição de subsídio ao Centro cultural “Os Serranos” – U.S.A.**
- 4. Apreciação dos documentos apresentados pela “Da Nascente”.**
- 5. Outros assuntos.**

**Aprovação da acta anterior.**-----

-----Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

**Período antes da ordem do dia.**-----

-----O Senhor Presidente uma vez que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho ainda não tinha chegado, deu a palavra ao Senhor Vereador António Fraga que questionou a colocação, na Rua das Entre-Hortas que dá acesso ao SAP do Centro de Saúde de Manteigas, de uns andaimes montados há mais de quinze dias, não se observando nenhuma obra em curso; perguntou se existe licença e qual a finalidade dessa instalação.-----

Alertou mais uma vez para a valeta que se encontra ainda com entulho na EN 232 depois de S. Gabriel e que passados 15 dias ainda não foi limpa. No caso de chover, a água vai correr para a estrada e poderá causar mais um acidente.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que quanto aos andaimes que estão colocados é para a realização dos trabalhos que foram compromissos assumidos pela Câmara Municipal quando da realização do alargamento da rua para acesso ao SAP.-----

Em relação à limpeza da valeta ainda não foi possível devido aos trabalhos efectuados pelo pessoal da Câmara Municipal na desmontagem da Expo Estrela e do palco das festas. Informou que ainda esta semana se irá proceder à limpeza da valeta.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente usando da palavra deu conhecimento que no dia de ontem teve mais uma reunião em Lisboa, na Direcção Serviços de Bibliotecas com quem a Câmara Municipal já tinha celebrado o acordo para a construção da biblioteca cujo processo está a decorrer há cerca de quatro anos e finalmente os projectos de especialidades que foram entregues mereceram o acordo do Instituto. No entanto foi adiantado que os contratos-programa não têm vindo a ser assinados pelos Ministérios das Finanças e da Cultura, uma vez que desde 2007 não existem verbas disponíveis, quer para a construção de bibliotecas quer para a construção de arquivos municipais. Portanto corre-se um sério risco, e como exemplo foi dado a Câmara Municipal da Guarda que tendo um crédito de cerca de quatrocentos a quinhentos mil euros, este ano não receberá mais que cem mil euros. Se Câmara Municipal de Manteigas quiser levar a efeito as obras da biblioteca será a expensas da Câmara, até que os Ministérios estejam disponíveis para celebrarem o contrato-programa; mas mesmo que se celebre o contrato-programa estima-se que só ao fim de quatro a cinco anos a Câmara seja reembolsada dos 50% do compromisso assumido.-----

----- Entrou na reunião o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, justificou a sua chegada tardia à reunião de Câmara, dizendo que tal se deveu à retenção do trânsito junto à curva do Capelo, por via das obras que ali decorrem e que por mal sinalizadas, motivaram a sua demora.-

----- O Senhor Presidente deu nota da intervenção do Senhor Vereador António Fraga, dos respectivos esclarecimentos e da informação do Senhor Vice-Presidente sobre o processo da biblioteca municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra, referiu que tinha algumas questões a colocar e a primeira tem a ver com uma questão levantada na última reunião, não pela intervenção do Munícipe em si, mas pelo que estava em causa. Solicitou nessa reunião ao Senhor Presidente, que mandasse verificar se em Sameiro foi ou não colocado um contador num galinheiro quando se estava a negar um contador para uma habitação, sob o pretexto de que a habitação não tinha condições. Esta questão tem a ver com o critério que é usado pela Câmara Municipal e tão só por isso. É que os critérios, não podem ser ao sabor dos ventos nem à vontade de quem requer na Câmara; gostaria de saber claramente, se de facto o Sr. Presidente já mandou verificar o que efectivamente se passou, se houve ou não alguma transgressão consentida. -----

A outra questão, embora não lhe pareça que seja do âmbito directo da Câmara Municipal mas sim do âmbito alargado da Câmara: teve conhecimento de um problema que foi também colocado ao Senhor Presidente, e diz respeito a uma moradia alugada a estudantes da Escola de Hotelaria. Essa moradia, foi utilizada durante alguns meses e agora, depois de desocupada, ficou em condições completamente inabitáveis. Esta questão, já colocada ao Senhor Presidente, não é como afirmou, do âmbito directo da Câmara, mas como a Câmara Municipal preside à Fundação que gere a Escola de Hotelaria, solicitou ao Senhor Presidente a informação se tinha



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

intenção de mandar averiguar as questões, e se fôr do âmbito mesmo que indirecto da Câmara, se tem ou não intenção de determinar qualquer intervenção.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro em relação à colocação do contador verificou que o mesmo foi colocado num anexo de apoio à agricultura, como em outros barracões análogos porventura ilegalmente, pelo que irá ser retirado, uma vez que não existe ao que parece cobertura no actual regulamento. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que em relação ao processo dos estudantes que são da Escola de Hotelaria e que ocuparam por “arrendamento” uma casa de um particular, tendo sido abordado ontem para o assunto, questionou quem tinha alugado a casa, tendo-lhe sido respondido que foram os estudantes da Escola. A Escola de Hotelaria nada interferiu relativamente a essa matéria enquanto Escola. Terá sido em termos informais, o Director da Escola que falando com o proprietário do edifício segundo este, lhe disse que haveria alunos que estavam interessados em alugar uma casa. Quando o Município lhe apresentou o assunto, perguntou-lhe se havia algum documento que validasse a relação contratual e se por acaso teria sido a Escola ou os próprios alunos. Foi-lhe transmitido pelo Município que o Senhor Director da Escola lhe dissera que havia alunos que estavam interessados em alugar uma casa e nada teve a ver com a Escola. A determinada altura, os alunos informaram o Município que iriam sair da casa por estarem muito longe da Escola. Posteriormente, o proprietário terá verificado que os “arrendatários”, ao deixarem a casa, não liquidaram o consumo da água e da electricidade, e dirigindo-se aos mesmos não terá sido bem recebido. Não poderá a Fundação como gestora da Escola vir assumir alguma responsabilidade porque os alunos estiveram na casa como inquilinos e não como alunos. Não quer dizer que a Fundação numa boa relação cívica não possa solicitar ao Senhor Director da Escola que elaborou uma informação sobre esta matéria.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitando a palavra referiu que em relação ao contador da água instalado em Sameiro a explicação que lhe foi dada não o satisfaz, porque o Senhor Vereador José Pinheiro ao assumir que fez um despacho ilegal irá trazer dois prejuízos: é um prejuízo inicial que foi mal decidido e o segundo prejuízo é para o Município que irá ser atingido por uma má decisão, uma primeira decisão positiva e agora uma decisão negativa. Não lhe parece que o Município irá deixar de ter água nem que seja fazendo uma ligação directa. Estas implicações são extremamente complicadas e gerir estas coisas não se pode gerir como sendo um negócio particular, são questões que estão institucionalizadas. Estas questões têm que ser geridas com justiça, imparcialidade e com um sentido de responsabilidade. Só se referiu a esta situação porque houve munícipes na reunião que falaram sobre este assunto. -----  
Em relação ao assunto da habitação que ficou danificada pela ocupação dos alunos da Escola de Hotelaria e quando colocou a questão foi pelo facto de haver uma relação entre a Câmara Municipal e a Escola de Hotelaria. No entanto pediu ao Senhor Presidente que mandasse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

verificar se ao abrigo do Protocolo entre a Fundação e os PALOP's, se existe alguma cláusula de responsabilidade de quem assina os Protocolos. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que de facto são desagradáveis estas situações quando existem prejuízos para os Municípes, não existe qualquer Protocolo. Será avaliado se a Escola teve intervenção. Não tendo, o assunto é do foro privado das partes do contrato. Em relação ao contador esclareceu que na Câmara Municipal, pelo menos com o seu aval, nada é gerido como se se tratasse de coisa própria. Não há qualquer tipo de favorecimento em relação a ninguém e foi na altura pedido ao Senhor Vereador José Pinheiro que averiguasse a situação que hoje foi tratada, no respeito absoluto pela legalidade.-----

### **Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Cultural “Os Serranos” – U.S.A.-----**

Para efeitos de atribuição de subsídio foi presente o pedido do Centro Cultural “Os Serranos” – USA, em que informa que no âmbito da “Operação Bombeiros” foi lançado um DVD promocional cujo conteúdo foi transmitido durante as Festas de Natal e Fim de Ano no canal português RTP – Usa, nos Estados Unidos da América. Com vista a suportar os encargos com o DVD solicita a concessão de um simbólico subsídio no montante de 250,00 €. -----

Analisado o pedido foi deliberado pela Câmara Municipal conceder o subsídio de 250,00€ ao Centro Cultural “ Os Serranos” U.S.A.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Apreciação dos documentos apresentados pela “Da Nascente”.-----**

-----O Senhor Presidente sobre este ponto, solicitou a presença da Jurista da Câmara, Senhora Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça e em face dos documentos entregues após Assembleia Municipal e Sessão de Câmara de Fevereiro de 2009 fez distribuir a informação elaborada pelo Gabinete Jurídico da Câmara, que a seguir se transcreve:

#### Informação

“Em cumprimento do despacho exarado por V. Exa., em 27.02.2009, no Ofício dirigido ao Município pela empresa em epígrafe identificada, cumpre-me informar que se procedeu à análise da resposta e seus elementos em conformidade com o teor dos nossos anteriores ofícios e da deliberação camarária de 25.02.2009.

Resultaram, da referida análise, as seguintes conclusões:

### **I. Pagamento, anual, ao Município, relativamente à água utilizada e vendida na Unidade de Engarrafamento, de uma taxa de quinhentos escudos (500\$00) por metro cúbico**

1. O início da exploração ocorreu em Janeiro de 1998;
2. O período de carência findou em Janeiro de 2008;
3. O pagamento da dívida tornou-se exigível a partir de Janeiro de 2009 (com referência ao consumo do ano de 2008);
4. A “Da Nascente” não concretiza, na sua resposta, quando e como pretende iniciar o pagamento dos valores já devidos nos termos do contrato inicial;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5. Informa apenas que a certificação dos quantitativos engarrafados e vendidos será feita pelo ROC, em Relatório Anual de Contas e na informação estatística remetida ao Instituto Nacional de Estatística e ao Instituto Geológico e Mineiro e à Sociedade Ponto Verde;
6. Ainda que se admita que esta proposta<sup>1</sup> reúne o consenso das partes, somos de opinião de que é duplamente insuficiente porquanto:
- a) não dá resposta cabal ao incumprimento PRESENTE em que se encontra a “Da Nascente”, ou seja, não informa – como se pedira - o volume da água utilizada e vendida entre Janeiro de 2008 e Janeiro de 2009, impossibilitando assim o cálculo e liquidação da dívida actual;
- b) não dá resposta cabal acerca do modo de cálculo da contrapartida económica para FUTURO, ou seja, só esclarece que o cálculo será feito por referência às contas validadas (portanto, a liquidação ocorrerá em Junho de cada ano, por referência ao ano anterior), mas não avança com uma proposta alternativa à posição anteriormente assumida e rejeitada pelo Município (cálculo da contrapartida por referência ao volume de água engarrafada e vendida - em litros - a valor diferente de zero).
7. Ora, se as questões mencionadas na alínea b) do número anterior podem e devem ser melhor discutidas em sede da renegociação contratual que vier a ocorrer DEPOIS de sanados os incumprimentos presentes, já o mesmo não ocorre com as referidas na alínea a) do mesmo número.

### EM SÍNTESE:

- a Da Nascente deve disponibilizar, de imediato, os valores do volume da água utilizada e vendida entre Janeiro de 2008 e Janeiro de 2009, que o Município tratará de validar/legitimar da forma que considerar mais oportuna, para efeitos de cálculo do montante presentemente em débito.

### **II. Apresentação ao Município da licença de estabelecimento e da licença de exploração industrial, que devem estar em vigor**

1. Com o devido respeito, a resposta da “Da Nascente” demonstra que ainda subsistem equívocos relativamente às licenças;
2. A licença de estabelecimento para exploração da água foi atribuída ao Município em 30.09.1992 e, depois de autorizada a sua transmissão em 28.09.1993, foi transmitida em 18.08.1993 à “Da Nascente” (data do contrato de exploração);
3. Já quanto à licença de exploração industrial, requerida pela “Da Nascente” ao Instituto Geológico e Mineiro à Nascente, sabe-se que o pedido foi merecendo sucessivas prorrogações pelo Instituto, sem que nunca tenha sido efectivamente junta aos autos uma cópia do título.

---

<sup>1</sup> – Proposta já formulada pela empresa, vertida em minuta de adenda ao contrato (onde também está consagrado um direito de informação a favor do Município, relativamente às contas da empresa) e posteriormente objecto de nova redacção, tendo-se-lhe sido adicionada uma exigência de validação das contas, pelos órgãos da Administração Fiscal, antes da remessa pelo ROC ao Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. Ora, uma e outra licenças não se confundem e se o Município, apesar de ter sido o titular originário da licença de estabelecimento, agora vem pedir que ela seja apresentada, é porque a sua validade está, nos termos da lei, dependente da licença de exploração industrial que nunca foi exibida.

5. Pergunta-se: os documentos apresentados agora pela “Da Nascente” são efectivamente os solicitados?

6. No que se deduz corresponder à licença de exploração industrial, foram apresentados documentos sob o título de “licença de laboração” – que são:

a) um ofício do Ministério da Economia (pedindo o alvará de licença de utilização das instalações industriais para que, posteriormente, fosse então emitida a licença de laboração);

b) um ofício da mesma entidade (de 1999) que apesar de não apresentar configuração de licença, assume expressamente a autorização da laboração;

c) um último ofício do mesmo Ministério declarando o averbamento de uma alteração na designação social da empresa (de Lda. para SA).

7. Contactado o Ministério da Economia – Direcção Regional do Centro, onde, aliás, corre o processo da “Da Nascente” – apurou-se que a vistoria feita à empresa resultou na aprovação da mesma (e na atribuição da licença de exploração nº 2013588), embora nunca tenha sido formalmente emitida a dita licença, por estar em falta a entrega da licença de utilização das instalações industriais emitida/a emitir pela Câmara.

8. Segundo informações colhidas junto da Chefe da DPOU, a referida licença de utilização nunca chegou a ser emitida porque foram detectadas alterações não previstas no projecto e não licenciadas pelo Município.

9. No que concerne à licença de estabelecimento, foi apenas apresentada uma “autorização” emitida pelo Sr. Vereador Pinheiro, em 01.10.2008, nos termos da qual se atesta que a empresa apresentou nesta Câmara Municipal um pedido de emissão de alvará de utilização...

### EM SÍNTESE:

- a Da Nascente não é ainda detentora da licença de exploração industrial MAS reúne as condições materiais para a emissão da mesma (que lhe será entregue pelo Ministério da Economia logo que apresente a licença de utilização das instalações industriais);

- a emissão da licença de utilização das instalações industriais poderá ocorrer no âmbito do processo de regularização/legalização urbanística que a “Da Nascente” se propõe iniciar junto do Município;

- a “Da Nascente” não apresentou a licença de estabelecimento.

**III. Apresentação ao Município de evidência documental da revogação do contrato de cessão de exploração industrial entre a “Da Nascente” e a “Glaciar”, outorgado em Dezembro de 2007 e só comunicado ao Município em Maio de 2008**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. A “Da Nascente” informa que apesar de não existir documento de revogação do contrato de cessão de exploração industrial, este não chegou a produzir quaisquer efeitos práticos porque a Câmara nunca chegou a sancioná-lo, nem a dar conhecimento dele ao Instituto Geológico e Mineiro.

2. Esta foi, desde a primeira hora, a posição perfilhada pelo Município.

3. Por mera cautela, foi contactada a Direcção Geral da Geologia e Energia, na pessoa do Sr. Dr. José Cruz e obteve-se a informação de que não deu entrada naqueles serviços qualquer comunicação de cessão de exploração industrial da “Da Nascente” à “Glaciar” (cessação essa que, a ocorrer, sempre teria de merecer a concordância da tutela e o prévio conhecimento por parte do Município).

EM SÍNTESE:

- afiguram-se-nos reunidas as informações suficientes para crer que o contrato de cessão de exploração industrial entre a “Da Nascente” e a Glaciar não chegou, efectivamente, a produzir quaisquer efeitos.

### **IV. Apresentação ao Município de evidências documentais da repartição do caudal conforme previsto no inicial contrato de exploração**

1. A “Da Nascente” prestou algumas informações que causam estranheza, designadamente a de que a CMM não quer receber a água pela sua conduta uma vez que tem a estação de filtragem apenas ligada à conduta antiga;

2. Certamente, ao referir que “a CMM não quer receber a água...” terá a “da Nascente” querido referir-se à AZC e não ao Município...

3. A empresa esclareceu ainda que não tem qualquer controlo sobre a quantidade de água transportada na conduta (tem apenas a informação de que a AZC estará a receber 15m<sup>3</sup>/hora, sendo que, em média, da “Da Nascente” recebe 30m<sup>3</sup>/hora).

EM SÍNTESE:

- o que está previsto contratualmente é que deve haver repartição igualitária do caudal (50% para o Município e 50% para a “Da Nascente”);

- a medição do caudal releva não apenas em sede da repartição do mesmo de acordo com as condições do inicial contrato de exploração, mas também, futuramente, para efeitos de cálculo da contrapartida económica a pagar pela “Da Nascente”;

- nesse sentido, deverá o Município, em articulação com a empresa, proceder à instalação de um caudalímetro adequado, sugerindo-se que sejam incluídas em futura adenda ao contrato ou em documento autónomo, as regras de medição e de repartição do caudal, bem como as competências de fiscalização de cada parte.

### **V. Apresentação ao Município de documentos de gestão previsional da empresa, para que possa ser justa e equitativamente avaliado o bem “água”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. A “Da Nascente” não apresenta quaisquer documentos, embora se disponibilize para apresentar... desde que o Município especifique concretamente o que pretende saber.

2. Entende-se que a “Da Nascente” se disponibiliza para entregar os documentos considerados necessários mas também e sobretudo para prestar informações concretas, quer acerca das informações constantes desses documentos, quer acerca da situação em que se encontra a empresa.

3. A este propósito, reitera-se o que vem sendo dito: o Município pretende que lhe sejam remetidos **“documentos de gestão previsional (Planos de Investimento e Financeiros e/ou outros suficientemente demonstrativos, de médio prazo, que permitam sustentar a pretensão da Empresa e a sua apreciação, pois trata-se de um financiamento indirecto), em que ressaltem os restantes activos da mesma”**.

4. Concretizando ainda melhor, para que dúvidas não subsistam: o Município pretende avaliar justa e equitativamente o valor do bem “água” e a fiabilidade da empresa “Da Nascente” carecendo, para tanto, de analisar os seguintes documentos:

4.1. Documentos a apresentar (relativos a exercícios anteriores)

- a) Património afecto à exploração e seu valor actual;
- b) Evolução das vendas nos últimos três anos.
- c) Modelo 22 do IRC (dos dois últimos anos)
- d) Informação Empresarial Simplificada (dos dois últimos anos)
- e) Balancetes Analíticos de Dezembro, regularizações e de encerramento dos últimos 3 anos
- f) Plano plurianual de Investimentos
- g) Relatórios de Gestão
- h) Balanços e demonstração de resultados (\*)
- i) Mapas de execução orçamental

*(\*) Caso o capital da “da Nascente” seja detido por outra empresa na sua maioria ou na totalidade, o Balanço e a Demonstração de Resultados devem apresentar a consolidação com os anexos explicativos, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.*

4.2. Documentos previsionais (para os próximos cinco anos, ano a ano)

- a) Principais clientes em 2009;
- b) Plano de investimentos e respectivo orçamento;
- c) Volume de vendas previsto;
- d) Valor de vendas previsto;
- e) Despesas de exploração e manutenção (Pessoal, Água, Outras matérias-primas, Outras despesas de funcionamento)
- f) Resultados antes de impostos

**EM SÍNTESE:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- o Município continua a aguardar o envio, pela “Da Nascente”, dos documentos supra referidos.

### **VI. Licenciamento da sua ETAR de tratamento de efluentes industriais**

1. Foi apresentada uma licença de utilização de recursos hídricos (rejeição de águas residuais – instalações industriais), emitida pela CCDR do Centro.
2. Esta licença caducava, porém, em 31.08.2007, se não fosse requerida a sua prorrogação porém caducada, razão pela qual se impõe apurar junto da “Da Nascente” se a mesma se mantém em vigor.
3. Não foi, além disso, apresentada a licença de construção da ETAR enquanto operação urbanística.
4. Consultados os autos administrativos (Loteamento Industrial e Licenciamento das Operações Urbanísticas), constatou-se que neles não consta qualquer licenciamento da ETAR, pelo que se trata de mais um aspecto a considerar na regularização/legalização urbanística que a “Da Nascente” se propõe iniciar junto do Município.
5. Desconhece-se igualmente qualquer pedido de ligação à rede.

#### **EM SÍNTESE:**

- a ETAR foi devidamente licenciada pela CCDRC mas não foi evidenciada a vigência actual da respectiva licença;
- a ETAR não dispõe de licenciamento municipal enquanto operação urbanística.

### **VII. Licenciamento (regularização) do Loteamento Industrial**

1. A empresa disponibiliza-se para iniciar, de imediato, a regularização do loteamento.

#### **EM SÍNTESE:**

- uma vez que foi já realizada reunião entre a “Da Nascente” e a DPOU, para esclarecimento dos trâmites processuais a seguir, deve a “Da Nascente” apresentar, o quanto antes, o respectivo pedido instruído nos termos legais.

### **VIII. Licenciamento (regularização) das últimas edificações ilegalmente erigidas e presentemente embargadas**

1. A “Da Nascente” mantém a posição de que a regularização das mais recentes edificações implantadas está dependente do acordo que se vier a estabelecer em matéria de quantidade de água disponível e de valor a pagar pela mesma água.
2. Cabe aqui recordar que as operações urbanísticas se encontram, presentemente, embargadas, sendo que em 14 de Julho terminará o prazo do embargo.

#### **EM SÍNTESE:**

- uma vez que o embargo ainda está em vigor, será aconselhável que dentro do prazo da sua vigência, se legalize a situação, sob pena de:
  - a) ter de se renovar o prazo do embargo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**b) caducando o embargo sem que a situação esteja regularizada, ter de proceder à adopção de medidas de reposição da legalidade administrativa, tal como prevê o Regime Jurídico da Edificação e Urbanização.**

Por último, cabe tecer apenas duas notas finais:

a) no que concerne à informação dada de que a Glaciar – Indústria, SA é a proprietária da “Da Nascente”, esclareça-se que o Município é titular de um contrato de exploração outorgado com a “Da Nascente” – e não com a Glaciar – com fundamento no qual é, presentemente, credor da contrapartida económica ali consagrada, sendo portanto aquela, e não esta, a devedora responsável e a interlocutora legítima nas negociações que se pretendem levar a cabo;

b) no que concerne aos documentos apresentados relativos à desafectação do terreno rústico da reserva agrícola nacional, deverá a “Da Nascente” apresentar o original da planta que acompanha o ofício da Comissão Regional da Reserva Agrícola aos documentos instrutórios do pedido de regularização que vier a dar entrada no Município”.

-----Depois de lida e comentada a informação o Senhor Presidente fez um resumo da mesma apresentando a proposta a seguir, tendo em conta que a Firma ainda não deu cabal cumprimento ao solicitado em anteriores pedidos:

### **A. DOCUMENTOS EM FALTA OU CADUCADOS**

- a) Licença de estabelecimento para exploração
- b) Licença de exploração industrial (“Licença de Laboração”)
- c) Alvará: licença de utilização
- d) Licença “actualizada” da ETAR (caducada em 2007);
- e) Licença de construção da ETAR emitida pela CMM
- f) Volume de água utilizada e de água engarrafada.

### **B. DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO A APRESENTAR PELA “DA NASCENTE”**

1. Relativos a exercícios anteriores

- a) Património afecto à exploração e seu valor actual;
- b) Evolução das vendas nos últimos três anos.
- c) Modelo 22 do IRC (dos dois últimos anos)
- d) Informação Empresarial Simplificada (dos dois últimos anos)
- e) Balancetes Analíticos de Dezembro, regularizações e de encerramento dos últimos 3 anos
- f) Plano plurianual de Investimentos
- g) Relatórios de Gestão
- h) Balanços e demonstração de resultados (\*)
- i) Mapas de execução orçamental

*(\*) Caso o capital da “da Nascente” seja detido por outra empresa na sua maioria ou na totalidade, o Balanço e a Demonstração de Resultados devem apresentar a consolidação com*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*os anexos explicativos, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.*

2. Documentos previsionais para os próximos cinco anos, ano a ano
  - a) Principais clientes em 2009;
  - b) Plano de investimentos e respectivo orçamento;
  - c) Volume de vendas previsto;
  - d) Valor de vendas previsto;
  - e) Despesas de exploração e manutenção (Pessoal, Água, Outras matérias-primas, Outras despesas de funcionamento)
  - f) Resultados antes de impostos

### **C. LEGALIZAÇÃO URBANÍSTICA**

- a) ETAR
- b) Loteamento Industrial
- c) Destaque de RAN
- d) Destaque da RAN (anexar ao processo original da planta)
- e) Últimas edificações (embargadas)

### **D. A GLACIAR E A “DA NASCENTE”: CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS?**

- a) Relação entre as empresas e relação com a Câmara
- b) Contrato de concessão: “Da Nascente”

### **E. SISTEMA DE MEDIÇÃO**

### **F. UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DA REDE E EFLUENTES DOMÉSTICOS**

### **G. QUESTÕES PENDENTES**

1. Situação da dívida actual: Quem paga? O quê m3? Custo? Quando?
2. Como fazer a medição – medidor de caudal? (conhecer a água disponível)
3. Que água está a ser utilizada para lavagens, limpezas e uso doméstico?
4. Que efluentes são encaminhados para a ETAR? (tipo e quantidade)
5. Que água é utilizada pela AZC, SA?
6. Que volumes são necessários para engarrafamento?
  - 6.1. Os excedentes (m3), qual o destino?
7. O que falta para legalizar as licenças?
  - 7.1 Quando?

### **H. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO CONTRATO/NEGOCIAÇÃO**

1. Qual a melhor forma para facturação de utilização da água?
  - a) percentagem de água entrada? M3 facturados? Valor antes dos impostos?
2. Duração do contrato: 25 + 25 anos?
3. Soluções para insuficiência de caudal?
4. Como distribuir o caudal?



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5. Valor económico da água? Matéria-prima?

6. Período de carência?

7. Posição da “Glaciar”/“Da Nascente”/ Câmara Municipal

-----O Senhor Presidente fez a análise da situação, também seguindo de perto a informação do Gabinete Jurídico e propôs mais uma vez sejam pedidos os documentos em falta e depois se equacionasse então a alteração, ou não do contrato que está em vigor.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação ao processo em causa, comentou que não tinha muito mais a dizer em relação a esta matéria, até porque a agenda de trabalhos de hoje o deixa um pouco limitado, porque não prevê em relação a esse processo qualquer decisão. Olhando para o ponto quatro da ordem de trabalhos que diz: “Apreciação dos documentos apresentados pela “Da Nascente” teve a oportunidade de apreciar os documentos que foram entregues e que fazem parte do processo. Estaria habilitado para discutir com a Câmara Municipal qualquer proposta que viesse a ser apresentada em relação a esta matéria, com base nos documentos que lhe tinham sido facultados. No entanto, só hoje foi confrontado com mais uma Informação da Senhora Jurista e não pode hoje, neste momento, compatibilizar as várias informações, a que já tinha e a que só agora lhe foi entregue e não teve ainda possibilidade de analisar, pois, não teve ainda tempo para a ler, desde que chegou à reunião.----

De qualquer forma reconhece que não está para ser tomada nenhuma decisão, quando existem um conjunto de incógnitas e dúvidas, levantadas pelo Sr. Presidente. Pensou que chegado a esta fase do processo, se pudessem já ter dissipado algumas dúvidas. Mas por tudo o que já foi dito pelo Senhor Presidente, reconhece muitas mais dúvidas se levantam no que diz respeito e este processo. Ainda não foi apresentada nenhuma proposta concreta, em relação às várias matérias em causa, a não ser o que concerne ao prazo. Parece-lhe que a Câmara está a protelar a resolução da questão.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a informação que foi distribuída foi mesmo a título de informação e foi só uma síntese dos documentos enviados pela Firma, para mais rápida apreciação. Não está a Câmara Municipal a protelar coisa alguma. Existe no processo recebido um conjunto de insuficiências manifestas de documentos em relação ao que foi solicitado à Firma. A proposta que já apresentou foi o resultado da análise dos documentos. Repetindo pareceu-lhe que devem ser solicitados uma vez mais os elementos que já foram várias vezes solicitados. Elencou mais uma vez os documentos em falta que e repetiu a proposta já apresentada, designadamente que sejam solicitados os documentos de avaliação, legalização urbanística, sistema de medição, utilização da água da rede e efluentes domésticos, os aspectos específicos do contrato/negociação. Repetiu a proposta concreta: feita a avaliação dos documentos, há dúvidas e questões que têm que ser esclarecidas de imediato pela Firma e depois de respondidas, se passará ao processo negocial.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente informou que quando foi apresentada a Informação foi só para ser uma apreciação dos documentos que foram presentes; é evidente que os Senhores Vereadores não terão tido tempo suficiente e necessário para a ler; mas poderão eventualmente ter detectado outras circunstâncias que não as que já foram referidas pelo Senhor Presidente, que seja necessário aditar a esta informação em função da apreciação que cada um terá feito. --

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra referiu que considera que existe uma insuficiência de informação em termos do que foi solicitado em função do que foi deliberado na última reunião de Câmara. A título de esclarecimento e uma vez que existe um pedido por parte da Empresa para que possa ser fornecida toda a água que vem na conduta, questionou o Senhor Presidente se admitia esse pedido. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que este pedido já foi uma vez apresentado, mas a sua opinião é que se houver uma alternativa de igual valia e qualidade para água de abastecimento público, não vê mal nenhum. -----

-----Continuando o Senhor Vereador António Fraga referiu que terá muita dificuldade em aceitar este ponto específico sem haver, como já referiu o Senhor Presidente, outra alternativa de igual valia e qualidade para água de abastecimento público. Ao ler toda a documentação presente, tem em primeiro lugar de ter em conta que representa os Manteiguenses que elegeram o Executivo, onde também se incluem os trabalhadores da referida Empresa. Como membro do Executivo Camarário pensa que se deve ajudar a viabilizar a Empresa, tendo em conta que estão em causa cerca de 50 postos de trabalho, uma crise económica e social a afectar Manteigas e o País, crise ainda mais grave devido ao encerramento da SOTAVE, mas existe de facto uma deficiência de informação em termos de resposta à Câmara Municipal, persistindo dúvidas quer sobre questões jurídicas, quer em termos do que a Empresa pretende ser futuramente. Deve a Empresa esclarecer todas as questões que estão discriminadas na proposta apresentada pelo Senhor Presidente, só depois a Câmara deve tomar as decisões adequadas. -----

-----O Senhor Presidente clarificou ainda que na última reunião de Câmara Municipal se tinha deliberado e está ínsito na pagina 60 das actas, solicitando respostas aos incumprimentos nomeadamente: pagamento anual ao Município; apresentação ao Município da licença de estabelecimento e da licença de exploração industrial; apresentação ao Município de evidência documental da revogação do contrato de cessão de exploração industrial entre a “Da Nascente” e a “Glaciar”; apresentação ao Município de evidências documentais da repartição do caudal; apresentação ao Município de documentos de gestão previsional da empresa; licenciamento da sua ETAR de tratamento de efluentes industriais; licenciamento (regularização) do Loteamento Industrial e o licenciamento (regularização) das últimas edificações ilegalmente erigidas e presentemente embargadas. Como se pode verificar nos documentos que foram remetidos pela Empresa houve um conjunto de questões que não foram respondidas. A proposta a aprovar terá



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que ser dada à Empresa para que, dando resposta, se possa agendar uma primeira reunião com o Gabinete Jurídico e, depois, numa fase seguinte, esclarecidas e esbatidas as insuficiências se passe para a negociação, sendo esta a parte política, tendo que se analisar as premissas do processo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, referiu que agora sim, agora reconhece que foi apresentada pelo Senhor Presidente, a quem tem sido endereçada toda a correspondência expedida pela “Da Nascente”, portanto, a quem compete, uma proposta concreta para votação.--

-----A proposta foi aprovada.-----

### **Outros Assuntos.**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que foi adjudicada a empreitada do Relvado Sintético no Estádio Municipal de Manteigas à Firma EMBEIRAL depois de ter assinado o Protocolo com o Senhor Secretário de Estado em Coimbra na semana passada.-----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia vinte e três, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa mil duzentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos (90.237,25) €.-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  
Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi.--

---

---

---

---

---

---